

PORTARIA Nº 184 DE 13 DE MARÇO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do parágrafo único do artigo 87, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como no art. 17 Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso VII, da Portaria MEC nº. 429, de 02 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designada **BETÂNIA LEITE RAMALHO** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – CONAP, na condição de membro representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, pelo período dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES